

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3875/2018** 

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO AYRTON ZAMPIRON, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, DO QPL, A PARTIR DE JUNHO DE 2018.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

28/06/2018 04/07/2018 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA.** 



## PORTARIA Nº 3875, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concede progressão ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, do QPL, a partir de junho de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, do QPL, grupo X, nível III, grau A, para grupo X, nível III, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 80.838/2018, a partir de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAYO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário

LEANDRO PALMARINI

2º Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito (28/06/2018).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

